

MPF quer tirar da TV quadros humorísticos discriminatórios

15/10/2005

A procuradora da República no Distrito Federal Livia Nascimento Tinoco quer suspender a veiculação dos quadros do *Programa Sérgio Mallandro* e *Zorra Total* que incorram em discriminação por orientação sexual.

Livia enviou recomendação aos diretores-gerais de programação da Rede Globo e da Rede Gazeta de Televisão pedindo que sejam tirados do ar os quadros que associem a imagem de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros a conteúdos jocosos e estereotipados, relacionarem orientação sexual à doença e incitem a violência contra essa minoria.

As emissoras têm o prazo de 10 dias para informar a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no DF sobre o acolhimento ou não da Recomendação. O pedido da procuradora também trata da compensação do dano moral causado ao grupo sugerindo abertura de espaço na programação para o tratamento dos direitos de homossexuais, seja nos programas jornalísticos, seja nos programas de entrevistas e variedades, durante o período de três meses.

A iniciativa do MPF em enviar Recomendação às emissoras é resultado de uma representação encaminhada à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Distrito Federal pelo Movimento Transexual de Brasília, noticiando a prática de discriminação por orientação sexual nos quadros humorísticos dos programas. Para subsidiar os trabalhos, a Procuradoria fez, em julho, audiência pública sobre o assunto a fim de colher opiniões da sociedade sobre o suposto caráter discriminatório dos quadros.

Estiveram presentes na audiência representantes da Rede Globo e Rede Gazeta, autoridades da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Justiça, Universidade de Brasília e da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros. Segundo o MPF, o reconhecimento do público foi unânime em relação à presença de conteúdo discriminatório nesses programas, além de explícita incitação à violência contra homossexuais.

As emissoras, por sua vez, negaram o caráter discriminatório. A TV Gazeta alega liberdade de expressão e manifestação do pensamento, enquanto a TV Globo diz que a pretensão do programa é divertir, sem intenção de transmitir qualquer mensagem discriminatória à sociedade.

Para a procuradora Livia Nascimento Tinoco, as emissoras, nos programas em questão, ultrapassam as garantias constitucionais de liberdade de manifestação e expressão por desrespeitarem a dignidade da pessoa humana.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-out-15/mpf_tirar_tv_quadros_humoristicos_discriminatorios/